



**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL**, realizada no dia treze  
de agosto dois mil e quatorze, sob  
a Presidência do Sr. Ver.  
Domingos Antonio de Mattos.

Aos treze de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Nona Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Carlos Eduardo Clemente Leal, Domingos Antonio de Mattos, Heraldo Luciano, Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira, Lucas Comin Loureiro, Luis Roberto Daldegan Broglio, Norma Jamus Villela, Paulo César Missiatto e Sebastião César Barioni. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marcelo Simão, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, Fabrícia Regina Cavaliani, Patrícia Zamprogno, Dr. Heitor Camargo Barbosa e Dr. Vitor Mondin de Oliveira. O Senhor Presidente, Vereador Domingos Antonio de Mattos declara abertos os trabalhos da presente Sessão e solicita ao 2º Secretário para que proceda a chamada dos Srs. Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal. Em seguida, solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: 1) – **Primeira Discussão e Votação:** Ofício nº 107/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei Complementar nº 010/14**, o qual Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.748/08, que trata da demarcação do Perímetro Urbano do Município. O referido Projeto recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Política Urbana, Rural e Meio Ambiente, com a sugestão da seguinte emenda: **Parágrafo Único** – A área que trata o caput deste artigo, quando do Zoneamento Urbano, fica impedida de ser classificada como de interesse Social, bem como os eventuais lotes com frete para a Avenida Prof. Oscar de Oliveira Alves ficam impedidos de serem classificados como Área Comercial ou Industrial. Submetido à Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes em Primeira Votação; 2) – **Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 010/14**, de autoria da Comissão de Política Urbana, Rural e Meio Ambiente, que acrescenta: **Parágrafo Único** – A área que trata o caput deste artigo, quando do Zoneamento Urbano, fica impedida de ser classificada como de interesse Social, bem como os eventuais lotes com frete para a Avenida Prof. Oscar de Oliveira Alves ficam impedidos de serem classificados como Área Comercial ou Industrial. Submetido a Discussão e Votação foi a mesma aprovada por unanimidade em Primeira Votação; 3) – **Discussão e Votação:** Ofício nº 112/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando



**Projeto de Lei nº 059/14**, o qual Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de Cooperação com a APAE, para fornecimento de combustível voltado ao transporte de alunos. O referido Projeto recebeu Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública. Submetido à Discussão e Votação foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 4) – **Discussão e Votação Única**: Ofício nº 113/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 060/14**, o qual Altera art. 2º da Lei nº 3.183, de 07/08/2014. O referido Projeto recebeu Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Submetido à Discussão e Votação foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Presidente convoca os Srs. Vereadores para a **20ª Sessão Extraordinária, a ser realizada à seguir para: Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 010/14**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.748/08, que trata da demarcação do Perímetro Urbano do Município. Declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 18 de agosto de 2.014.

**Ver. Domingos Antonio de Mattos**  
**Presidente**

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**1º Secretário**

**Ver. Sebastião César Barioni**  
**2º Secretário.**



## 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

13/08/2.014

### Pauta Ordem do Dia

**Primeira Discussão e Votação:** Ofício nº 107/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei Complementar nº 010/14**, o qual Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.748/08, que trata da demarcação do Perímetro Urbano do Município.

**Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 010/14**, de autoria da Comissão de Política Urbana, Rural e Meio Ambiente, que acrescenta: **Parágrafo Único** – A área que trata o caput deste artigo, quando do Zoneamento Urbano, fica impedida de ser classificada como de interesse Social, bem como os eventuais lotes com frete para a Avenida Prof. Oscar de Oliveira Alves ficam impedidos de serem classificados como Área Comercial ou Industrial.

**Discussão e Votação:** Ofício nº 112/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 059/14**, o qual Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de Cooperação com a APAE, para fornecimento de combustível voltado ao transporte de alunos.

**Discussão e Votação Única:** Ofício nº 113/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 060/14**, o qual Altera art. 2º da Lei nº 3.183, de 07/08/2014.



**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, realizada no dia treze de agosto dois mil e quatorze, sob a Presidência do Sr. Ver. Domingos Antonio de Mattos.**

Aos treze de agosto do ano de dois mil e quatorze, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Vigésima Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Carlos Eduardo Clemente Leal, Domingos Antonio de Mattos, Heraldo Luciano, Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira, Lucas Comin Loureiro, Luis Roberto Daldegan Broglio, Norma Jamus Villela, Paulo César Missiatto e Sebastião César Barioni. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marcelo Simão, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, Fabrícia Regina Cavaliani, Patrícia Zamprogno, Dr. Heitor Camargo Barbosa e Dr. Vitor Mondin de Oliveira. O Senhor Presidente, Vereador Domingos Antonio de Mattos declara abertos os trabalhos da presente Sessão e solicita ao 2º Secretário para que proceda a chamada dos Srs. Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal. Em seguida, solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: 1) – **Segunda Discussão e Votação:** Ofício nº 107/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei Complementar nº 010/14**, o qual Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.748/08, que trata da demarcação do Perímetro Urbano do Município. O referido Projeto recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Política Urbana, Rural e Meio Ambiente, com a sugestão da seguinte emenda: **Parágrafo Único** – A área que trata o caput deste artigo, quando do Zoneamento Urbano, fica impedida de ser classificada como de interesse Social, bem como os eventuais lotes com frete para a Avenida Prof. Oscar de Oliveira Alves ficam impedidos de serem classificados como Área Comercial ou Industrial. Submetido à Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes em Segunda Votação; 2) – **Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 010/14**, de autoria da Comissão de Política Urbana, Rural e Meio Ambiente, que acrescenta: **Parágrafo Único** – A área que trata o caput deste artigo, quando do Zoneamento Urbano, fica impedida de ser classificada como de interesse Social, bem como os eventuais lotes com frete para a Avenida Prof. Oscar de Oliveira Alves ficam impedidos de serem classificados como Área Comercial ou Industrial. Submetido a Discussão e Votação foi a mesma aprovada por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Presidente convoca os Srs. Vereadores para a **13ª Sessão Ordinária**,



a ser realizada no dia 18 de agosto de 2.014, às 20 horas, para: **Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 008/14**, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, o qual Cria vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 18 de agosto de 2.014.

**Ver. Domingos Antonio de Mattos**  
**Presidente**

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**1º. Secretário**

**Ver. Sebastião César Barioni**  
**2º Secretário.**



## 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

13/08/2.014

### Pauta Ordem do Dia

**Segunda Discussão e Votação:** Ofício nº 107/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei Complementar nº 010/14**, o qual Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.748/08, que trata da demarcação do Perímetro Urbano do Município.

**Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 010/14**, de autoria da Comissão de Política Urbana, Rural e Meio Ambiente, que acrescenta: **Parágrafo Único** – A área que trata o caput deste artigo, quando do Zoneamento Urbano, fica impedida de ser classificada como de interesse Social, bem como os eventuais lotes com frete para a Avenida Prof. Oscar de Oliveira Alves ficam impedidos de serem classificados como Área Comercial ou Industrial.